





# Município de Ilha Comprida

## Estância Balneária

### Gabinete



#### **PORTARIA Nº 142/2020** **DE 27 DE NOVEMBRO DE 2020**

Determina a instauração de **SINDICÂNCIA** para apuração dos acontecimentos narrados no processo administrativo nº 1736/1/2020, designa os membros da Comissão Permanente de Sindicância e dá outras providências.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**, Prefeito Municipal de Ilha Comprida, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, resolve baixar a seguinte:

#### **PORTARIA**

Considerando a narrativa contida no processo administrativo nº 1736/1/2020 de autoria do Gabinete do Sr. Prefeito;

Considerando que o Art. 105 e seguintes da Lei Municipal nº 806/10 que preconiza sua instauração quando os fatos não estiverem definidos ou faltarem elementos indicativos da autoria;

#### **RESOLVE:**

Art. 1º. Determinar a instauração de **SINDICÂNCIA** para apurar a responsabilidade dos fatos alegados no processo administrativo nº 1736/1/2020, e recomendar providências.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior funcionará no feito a Comissão Permanente de Sindicância pelos servidores efetivos e membros titulares Ricardo Oliveira Ragni de Castro Leite, Renato Tiusso Segre Ferreira e Sergio Luis da Silva, respectivamente presidente e membros da Comissão Permanente de Sindicância designada pelo Sr. Prefeito Municipal de Ilha Comprida, por meio da Portaria nº 130/20 de 23 de Novembro de 2020.

Art. 3º. Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º. A Comissão, ora designada, terá prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação desta Portaria para concluir a apuração dos fatos, podendo tal prazo ser prorrogado, caso a Comissão julgue necessário, conforme art. 107, da Lei nº 806/10.

Art. 5º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE ILHA COMPRIDA, EM 27 DE NOVEMBRO de 2020.

**GERALDINO BARBOSA DE OLIVEIRA JÚNIOR**  
Prefeito do Municipal